



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2866

Nome da Empresa: OK PROMO LTDA

CNPJ: 48.460.426/0001-54

Inscrição Municipal

Atividade Principal (CNAE): 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Não exerce no endereço), 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Não exerce no endereço), 7319-0/03 - Marketing direto (Não exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Não exerce no endereço), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA AMARIY CORREIA, 126, ROSA ELZE

Município: Município de São Cristóvão

CEP: 49107254

Local e data: Município de São Cristóvão, sexta, 09 de janeiro de 2026

Vencimento:

GEORGE FREIRE DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código OHN2GG1A

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OK PROMO LTDA
CNPJ: 48.460.426/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:49 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **EC87.EA1C.BFBB.B3A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

OK PROMO LTDA

Número do cadastro

48.460.426/0001-54

Consulte a autenticidade



Data de validade:

14/10/2025 a 14/10/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal



Poder Judiciário
do Estado de Sergipe

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: OK PROMO LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 48.460.426/0001-54

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0005764** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **08/01/2026** e válida até **07/02/2026**.

Código de Autenticidade nº **9420.8735.7740.7112**.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 18482 / 2026

Identificação do Solicitante: 48.460.426/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **48.460.426/0001-54** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **48.460.426/0001-54** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **08/01/2026 às 14:30:02**, válida até **07/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 8 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260108LSBTRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 12/01/2026.

Nome: OK PROMO LTDA	Sequencial: 162331
CPF/CNPJ: 48.460.426/0001-54	Validade: 13/03/2026

Endereço: RUA AMARIY CORREIA 126 LETRA B BOX POSTAL 315

PONTO DE REFERENCIA:

Localização: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO 49107254

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 12 de Janeiro de 2026.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
744B0CAC4C4B5574ED5F706275D7748A2D3B438B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.460.426/0001-54

Certidão nº: 1674997/2026

Expedição: 08/01/2026, às 14:33:43

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.460.426/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

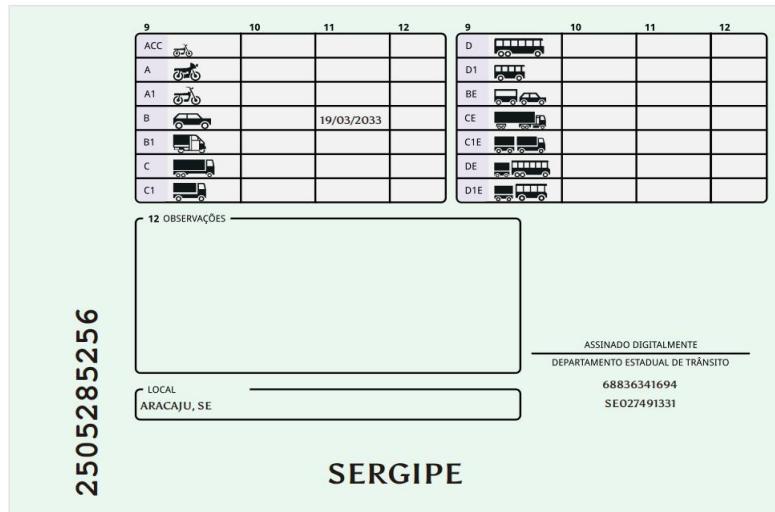
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.460.426/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2022

NOME EMPRESARIAL
OK PROMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AMARIY CORRÉA

NÚMERO
126

COMPLEMENTO
LETRA B BOX POSTAL 315

CEP
49.107-254

BAIRRO/DISTRITO
ROSA ELZE

MUNICÍPIO
SAO CRISTOVAO

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@OKPROMO.COM.BR

TELEFONE
(79) 3224-9339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A **OK PROMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 48.460.426/0001-54, com sede social à Rua Calixto Machado, nº 21, Sala M, bairro Pires Façanha, Eusebio/CE, CEP: 61.775-060, representada por seu procurador legal **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob ao nº 941.273.794-72, ao final assinado, consoante respectivos atos constitutivos, **DECLARA, a quem interessar possa**, que detém a exclusividade artística para realizar a contratação, pública ou privada, bem como a execução das apresentações artísticas do artista **“YASMIN SENSAÇÃO”** em território nacional e internacional, na medida que a artista **YASMIN INÁCIO DOS SANTOS (CPF 119.610.615-03)**, residente na Rua Capitão Tenente Edivaldo Lima Santos, 371, Torre Peniche, apartamento 302 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-780, que assina a presente carta e a tudo concorda, anui e consente em todos os termos e condições previstos neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento da artista artista **“YASMIN SENSAÇÃO”** em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela **OK PROMO LTDA**, a distribuição será realizada da seguinte forma e proporção:

A portecentagem de:

- I. **80%** (oitenta por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a artista **“YASMIN SENSAÇÃO”** e;
- II. **20%** (vinte por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a representante comercial **OK PROMO LTDA**.

Sem prejuízo do disposto acima, a artista **YASMIN INÁCIO DOS SANTOS (CPF 119.610.615-03)**, declara que sua representante exclusiva comercial é a **OK PROMO LTDA**, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome da primeira, manifestando plena ciência a todas as condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato, podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de **10 anos**, a contar da assinatura do presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO LANUSE
SANTOS DE
ARAUJO:94127379472

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO LANUSE SANTOS
DE ARAUJO:94127379472
Dados: 2026.01.02 09:25:01 -03'00'

OK PROMO LTDA

CNPJ sob nº 48.460.426/0001-54

Alessandro Lanuse Santos de Araújo

CPF sob o nº 941.273.794-72

Representante Legal

Documento assinado digitalmente

gov.br YASMIN INACIO DOS SANTOS
Data: 06/01/2026 12:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YASMIN INÁCIO DOS SANTOS

CPF/ME sob o nº 119.610.615-03

ADRIANO DA CRUZ COSTA

JOSE GIVANILSON DE OLIVEIRA SANTOS

ANTONIO EDUARDO INACIO DOS SANTOS

GS PARTICIPAÇÕES LTDA (Rep: Genilton Vieira Santos)

TM PARTICIPAÇÕES LTDA (Rep: Charles Lima Moura)

ANUENTES / INTERVENIENTES / GARANTES.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição** : 48460426/0001-54**Razão Social** : OK PROMO LTDA**Endereço** : R AMARIY CORREIA 126 L B BOX POSTAL 315 / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE / 49107-254

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026**Certificação Número:** 2025122610475981851001

Informação obtida em 09/01/2026, às 13:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.460.426/0001-54**, estabelecida na Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro: Rosa Elze, São Cristovão-SE, CEP: 49107-254, por intermédio de seu responsável legal **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE e CPF nº 941.273.794-72, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

III.1 – ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E CONTRATO

DECLARA que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e contrato.

III.2 – CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências.

III.3 – INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III.4 – NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

DECLARA para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: **Sim ()** **Não (X)**

III.5 – NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III, DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

III.6 – OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO

Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro: Rosa Elze, São Cristovão-SE, CEP: 49107-254

DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91

DECLARA, sob as penas da lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.

III.7 – NOS 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES À ESTA CONTRATAÇÃO, NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DECLARA, sob as penas da lei, que nos 5 (cinco) anos anteriores, esta empresa não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

III.8 – NÃO VÍNCULO COM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECLARA, para fins do disposto da nova lei de licitação N° 14.133/21, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São Cristovão-SE, 12 de janeiro de 2026



OK PROMO LTDA
CNPJ: 48.460.426/0001-54
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF: 941.273.794-72

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)****Número do Processo:** 942273222**Dados Gerais**

Nome: YASMIN INÁCIO DOS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 11961061503**Endereço:** Avenida Antonio Carlos Valadares, 259**Cidade:** Caninde de São Francisco**Estado:** SE**CEP:** 49000-820**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** juniormenezes.direito@gmail.com**Dados do(s) requerente(s)**

Nome: YASMIN INÁCIO DOS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 11961061503**Endereço:** Avenida Antonio Carlos Valadares, 259**Cidade:** Caninde de São Francisco**Estado:** SE**CEP:** 49000-820**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** juniormenezes.direito@gmail.com**Dados da Marca**

Apresentação: Nominativa**Natureza:** Produto e/ou serviço**Elemento Nominativo:** Yasmin Sensação**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Aluguel de cenários para shows
- Aluguel de equipamentos para gravação de som
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização e realização de eventos de entretenimento
- Produção de shows
- Produção musical
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Reservas de lugares para shows
- Serviços de composição musical
- Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Serviços de estúdios de gravação
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Taxa	Taxa - INPI - Yasmin.pdf
Comprovante de pagamento	Comprovante_20-12-2025_115221.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 942273222 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

Pague via Pix com o QrCode ao lado



Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917236 50163.990174 6 13300000044000

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço

YASMIN INÁCIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 11961061503

AVENIDA ANTONIO CARLOS VALADARES, 259, CANINDE DE SÃO FRANCISCO, SE, CEP: 49000-820

Sacador/Avalista

Nosso-Número
29409172350163990

Nr. Documento
29409172350163990

Data de Vencimento
18/01/2026

Valor Documento
R\$ 440,00

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

RUA MAIRINK VEIGA, 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-910

Agencia/Código do Beneficiário
2234-9/333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917236 50163.990174 6 13300000044000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data Vencimento

18/01/2026

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Agência / Código do Beneficiário

2234-9/333028-1

Data do Documento

20/12/2025

Nr. Documento

29409172350163990

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data do processamento

20/12/2025

Nosso-Número

29409172350163990

Uso do Banco

29409172350163990

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x Valor

(=) Valor documento

R\$ 440,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.

O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.

Órgãos públicos que utilizam os sistemas SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo

Número de Referência na emissão do pagamento.

Serviço: 389 - Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço

YASMIN INÁCIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 11961061503

AVENIDA ANTONIO CARLOS VALADARES, 259, CANINDE DE SÃO FRANCISCO, SE, CEP: 49000-820

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Ficha de compensação

Sacador/Avalista





Comprovante BB

✓ Pagamento de boleto

R\$ 440,00

22/12/2025 às 11:52:11

Beneficiário

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED

Nome fantasia

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE I

CNPJ

42.521.088/0001-37

Instituição

BANCO DO BRASIL

Código de barras

00190.00009 02940.917236 50163.990174 6
13300000044000

Pagador

YASMIN INACIO DOS SANTOS

CPF

119.610.615-03

Forma de pagamento

Débito em poupança

Cliente

JOSE ITALO ALMEIDA SANTOS

Agência

278-X

Conta

36234-4

Variação

51

Comprovante emitido em: 20/12/2025 às 11:52:18

Documento: 00000000122202

Autenticação SISBB: C.E48.936.E29.DF6.E56

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO: 54833621	NOME: OK PROMO LTDA	CPF/CNPJ: 48.460.426/0001-54
ENDEREÇO: R AMARIY CORREIA, 126, B 63 DAYMASTER C NEGOCIOS - Bairro: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO		NÚMERO: CEP: 49107-254
BAIRRO:	CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO	UF: SE
ATIVIDADE PRINCIPAL: 5913-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 6911-7/03 - AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2026	VÁLIDO ATÉ: 10/03/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

Observações:

SÃO CRISTÓVÃO, 9 de Janeiro de 2026

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
7792D6E36111891FF682ACBBF591FE7DA4B96A51





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DPS Nº
208
SÉRIE
ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DPS

Data de Geração	07/01/2026	Competência	JAN/2026			Nº da DPS Substituída		0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MACEIÓ-AL			Optante do Simples		NÃO
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
	Razão Social	OK PROMO LTDA						
	Nome Fantasia							
	Endereço	R CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA						
CPF/CNPJ	48.460.426/0001-54	Insc. Municipal	200029735	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61775060	Comp.	SALA M	Telefone	8532531477	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
	Razão Social	BARRERA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA				E-mail		
	Endereço	RUA R SAMPAIO MARQUES, 25 SALA 807 DELMAN EMPR PAJUÇARA 57030107 MACEIÓ-AL						
CPF/CNPJ	26.735.663/0001-48	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	(82) 3338-7923	

Nota Fiscal 100% referente a contratação do artista YASMIN SENSAÇÃO no município de Maceió-AL em janeiro de 2026

Dados Bancários:

OK PROMO LTDA

Banco SANTANDER

Agência 3132

Conta 130138825

Chave PIX: a45025ff-5c70-400a-bc02-604afbb07359

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 0 / 9001902 - Produção musical

TRIBUTOS FEDERAIS

Aliq. PIS	0,00	PIS	0,00	Aliq. COFINS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00		

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	250.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000
(-) ISS Retido	0,00	bs2lh3gocyan4ei6xdkuzmw9qpt	ISS a Reter	()Sim (X) Nâo
(=) Valor Líquido	250.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA		INSC. IMOBILIARIA (IPTU)	
ENDEREÇO	,		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 07/01/26 11:35

Hora da emissão: 11:34:24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DPS Nº
209
SÉRIE
ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DPS

Data de Geração	07/01/2026	Competência	JAN/2026			Nº da DPS Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	NATAL-RN			Optante do Simples	NÃO
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	OK PROMO LTDA						
Nome Fantasia							
Endereço	R CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA						
CPF/CNPJ	48.460.426/0001-54	Insc. Municipal	200029735	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61775060	Comp.	SALA M	Telefone	8532531477



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO LTDA	E-mail				
Endereço	RUA R GUARABIRA, 13 CIDADE DA ESPERANCA 59071320 NATAL-RN					
CPF/CNPJ	46.547.269/0001-93	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone	(84) 9836-9960

Nota Fiscal 100% referente a contratação artística de YASMIN SENSAÇÃO no município de Natal-RN em janeiro de 2026

Dados Bancários:

OK PROMO LTDA

Banco SANTANDER

Agência 3132

Conta 130138825

Chave PIX: a45025ff-5c70-400a-bc02-604afbb07359

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 0 / 9001902 - Produção musical

TRIBUTOS FEDERAIS

Aliq. PIS	0,00	PIS	0,00	Aliq. COFINS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00		

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	250.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000
(-) ISS Retido	0,00	zolb3anp5kgywdsq6jexicmv92f	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	250.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA		INSC. IMOBILIARIA (IPTU)	
ENDEREÇO	,		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 07/01/26 11:48

Hora da emissão: 11:47:47



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DPS Nº
210
SÉRIE
ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DPS

Data de Geração	07/01/2026	Competência	JAN/2026			Nº da DPS Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	NATAL-RN			Optante do Simples	NÃO
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	OK PROMO LTDA						
Nome Fantasia							
Endereço	R CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA						
CPF/CNPJ	48.460.426/0001-54	Insc. Municipal	200029735	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61775060	Comp.	SALA M	Telefone	8532531477



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	JC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			E-mail	
Endereço	AV AV JERÔNIMO CÂMARA, 1446 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 59060300 NATAL-RN				
CPF/CNPJ	61.700.305/0001-09	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

Nota Fiscal 100% referente a contratação artística da YASMIN SENSAÇÃO no município de NATAL-RN em janeiro de 2026

Dados Bancários:

OK PROMO LTDA

Banco SANTANDER

Agência 3132

Conta 130138825

Chave PIX: a45025ff-5c70-400a-bc02-604afbb07359

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 0 / 9001902 - Produção musical

TRIBUTOS FEDERAIS

Aliq. PIS	0,00	PIS	0,00	Aliq. COFINS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00		

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	250.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000
(-) ISS Retido	0,00	tqd6pvomrgk8bienzc57fw4asju	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	250.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA		INSC. IMOBILIARIA (IPTU)	
ENDEREÇO	,		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 07/01/26 12:05

Hora da emissão: 12:05:29



Recife/PE, 20 de maio de 2025.

PARECER JURÍDICO

Ref.: Exigência de balanço patrimonial – Contratação de Apresentação Artística (show) – Lei nº 14.133/2021

Tem o presente parecer como objeto de análise a exigência de apresentação de balanço patrimonial como requisito de habilitação econômico-financeira em processo licitatório (inexigibilidade) para fins de contratação de apresentação artística (show).

Nos termos dispostos na Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira (= como ato próprio da execução normativa) deve estar vinculada à execução contratual e ser proporcional à complexidade e riscos do objeto contratado. Nesse sentido dispõe o art. 5º da citada lei:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Ocorre que no caso em questão, ou seja, **contratação de prestação única**, inexiste um serviço de trato continuado/sucessivo, um risco de

1

DS

Rio Ave Corporate - Empresarial Isaac Newton – Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 1302
Ilha do Leite, CEP 50070-160, Recife - PE | 55 (81) 3877.6093 / 3877.6097

DS



inadimplemento prolongado ou obrigações futuras que justifiquem avaliação contábil aprofundada.

A exigência **automática ou indiscriminada** de documentos como **balanço patrimonial** para artistas enquadrados na hipótese de inexigibilidade deve ser considerada illegal por diversos motivos: (i) desproporcionalidade e inadequação; (ii) incompatibilidade com a natureza da contratação; (iii) não envolver a contratação de artistas consagrados avaliação econômico-financeira no mesmo padrão que obras ou serviços complexos; e (iv) não se mitigar o risco de inadimplemento necessariamente com a análise de balanço contábil, especialmente quando há empresário exclusivo ou intermediação com garantias contratuais.

Chega a exigência do referido documento a frontalmente ferir o caráter excepcional da contratação direta!

A apresentação artística (show) possui natureza eventual e execução imediata, não se tratando de fornecimento contínuo de bens ou serviços nem de contrato com obrigações futuras sucessivas; o que torna inadequada a exigência de balanço patrimonial como critério de aferição de capacidade econômico-financeira.

A exigência de balanço patrimonial **não é automática nem aplicável indistintamente**. Sua exigência deve ser justificada pela natureza, vulto e risco do contrato. Quando se trata de serviço artístico pontual, de execução imediata e sem obrigação continuada, referida exigência sugere desproporcionalidade e incompatibilidade com o objeto contratual, à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade (art. 5º, IV e VI da Lei nº 14.133/2021).

Não por outro motivo que na escolha da atração artística pela via da contratação direta, a lei de licitações não guarda pertinência temática com sua

2

DS Rio Ave Corporate - Empresarial Isaac Newton – Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 1302
Ilha do Leite, CEP 50070-160, Recife - PE | 55 (81) 3877.6093 / 3877.6097

DS

MNA

DS



qualificação econômica, mas com grau de notoriedade e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim prevê o art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23](#) desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atendendo-se, pois, plenamente os requisitos fiscais, jurídicos e técnicos exigidos no instrumento convocatório, assim como permanecendo à disposição para apresentar outros documentos porventura necessários à comprovação de sua regularidade e capacidade de execução, ratifica-se a impertinência da demonstração/balanço patrimonial como documento indispensável à contratação.



Nesse racional, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vinculação ao objeto contratual, conclui-se pelo afastamento da exigência de apresentação do balanço patrimonial, por se tratar de condição inadequada à natureza da contratação em questão.

É o que nos parece.

DocuSigned by:
D270C56460F54D5...
Daniel Moraes de Miranda Farias
OAB/PE 21.694

Danilo Maranhão Neves
OAB/PE 32.757

4

DS

Rio Ave Corporate - Empresarial Isaac Newton – Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 1302
Ilha do Leite, CEP 50070-160, Recife - PE | 55 (81) 3877.6093 / 3877.6097





Operador Nacional do Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS

JURÍDICAS

CNPJ: 51.366.708/0001-00

Endereço: SCS Q.8, bl B50, sala 303 Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF

CEP: 70333-900

Central ONRTDPJ

Nº Protocolo: 20260106174634780

**Data de Envio:
06/01/2026**

Apresentante			
Nome	FILIPE ROCHA DE SOUSA	Documento	023.241.695-84
Detalhes do documento			
Status do documento	Orçamento		
Id Documento	Contrato de Exclusividade-assinado.pdf	Data Análise Cartório	06/01/2026 17:03
Nº do Pedido	20260106174634780		



<https://www.rtdbrasil.org.br>



Operador Nacional do Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

SCS Q.8, bl B50, sala 303

**📍 Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF
CEP 70333-900**



@centralonrtdpj



+55 61 98377-7353



atendimento@onrtdpj.org.br (mailto:atendimento@onrtdpj.org.br)

atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br

(mailto:atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br)

Acesse nossa **Política de Privacidade** (<https://onrtdpj.org.br/politica-privacidade>)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
48.460.426/0001-54
NOME EMPRESARIAL:
OK PROMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2026 às 12:43 (data e hora de Brasília).

RELAÇÃO GERAL DE COMPONENTES 2026
LISTA DE PASSAGEIROS – AEREO

	NOME	CPF	NASC.	FUNÇÃO
1.	INÁCIO YASMIN	119.610.615-03	18/11/2005	CANTORA
2.	COSTA ADRIANO	989.753.825-91	24/08/1979	EMPRESÁRIO
3.	ANTÔNIO INÁCIO	119.610.245-78	06/12/2004	EMPRESÁRIO
4.	GIVANILSON JOSÉ	006.616.625-00	04/12/1980	EMPRESÁRIO
5.	ARAÚJO ALEXANDRE	875.227.824-04	12/06/1975	EMPRESÁRIO
6.	DOS SANTOS RAFAEL	077.331.115-79	24/07/1999	SEGURANÇA
7.	JÚNIOR NERCIVALDO	065.009.615-01	06/08/1995	ROADIE
8.	DOS SANTOS ROGES	046.818.045-17	29/09/1990	MÚSICO
9.	SANTOS ITALO	058.866.045.02	24/01/1991	BACKING VOCAL
10.	ANDRADE DOUGLAS	069.923.525-12	13/05/1996	TÉCNICO
11.	COSTA TAWANE	048.708.615-50	30/05/1992	BACKING VOCAL
12.	SANTOS WALISSON	111.183.224-28	05/06/1991	MÚSICO
13.	MELO MANOEL	096.979.335-96	25/06/2006	MÚSICO
14.	SANTOS MARCOS	102.663.385-00	07/02/2006	ROADIE



RELAÇÃO GERAL DE COMPONENTES 2026

HOME LIST

STAFF

	NOME	CPF	FUNÇÃO	TIPO	OBS
1.	YASMIN INÁCIO	119.610.615-03	CANTORA	SUÍTE CASAL	
2.	ADRIANO COSTA	989.753.825-91	EMPRESÁRIO	SUÍTE CASAL	MESMO ANDAR DA ARTISTA
3.	INÁCIO ANTÔNIO	119.610.245-78	EMPRESÁRIO	SUÍTE CASAL	MESMO ANDAR DA ARTISTA
4.	JOSÉ GIVANILSON	006.616.625-00	EMPRESÁRIO	SUÍTE CASAL	MESMO ANDAR DA ARTISTA
5.	ALEXANDRE ARAÚJO	875.227.824-04	EMPRESÁRIO	SUÍTE CASAL	MESMO ANDAR DA ARTISTA
6.	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	077.331.115-79	SEGURANÇA	SINGLE CASAL	MESMO ANDAR DA ARTISTA

BANDA

	NOME	CPF	FUNÇÃO	TIPO	OBS
7.	NERCIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	065.009.615-01	ROADIE		
8.	MARCOS DANIEL MARQUES SANTOS	102.663.385-00	ROADIE		
9.	DOUGLAS SANTOS ANDRADE	069.923.525-12	TÉCNICO		
10.	FAGNER RESENDE LIMA	040.631.315-64	ROADIE	QUADRUPLO TWIN	
11.	ROGES HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS	046.818.045-17	MÚSICO		
12.	WALISSON ARAÚJO DOS SANTOS	111.183.224-28	MÚSICO		
13.	MANOEL MESSIAS	096.979.335-96	MÚSICO	TRIPLO TWIN	
14.	ITALO RAINIR DE JESUS SANTOS	058.866.045-02	BACKING VOCAL		
15.	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	973.392.025-87	TÉC. LUZ		
16.	JOSÉ ROGÉRIO ANDRADE DE ARAÚJO	931.847.515-20	MOTORISTA	QUADRUPLO TWIN	
17.	ALEFI SOUZA OLIVEIRA	055.240.195-11	ÔNBS. FONO		
18.	TAWANE SANTANA DA COSTA	048.708.615-50	BACKING VOCAL		
19.	MARIA BRUNA A. DE BRITTO CARVALHO	090.292.895-38	MAQUIAGEM		
20.	KAUANE DE SANTANA SANTOS	064.332.705-30	BLASTER	TRIPLO TWIN	



YASMIN
SENSAÇÃO





YASMIN SENSAÇÃO



BOTA PRA TORAR

A cantora Yasmin Sensação é natural do município de Canindé de São Francisco, no sertão de Sergipe, onde nasceu e iniciou sua trajetória artística. Nos últimos meses, a artista tem ampliado sua presença no cenário musical brasileiro, com maior alcance no Nordeste e crescimento nas plataformas digitais.

Um dos destaques recentes é a música “Fanatismo”, que alcançou cerca de 9 milhões de visualizações no YouTube em aproximadamente 30 dias após o lançamento. Na última semana, a canção chegou à primeira colocação no Spotify, enquanto o canal da artista registra mais de 5 milhões de ouvintes mensais na plataforma.

Nas redes sociais, Yasmin Sensação também apresentou crescimento. O perfil da cantora no Instagram ultrapassou a marca de 1 milhão de seguidores recentemente.

Outra música que tem ganhado repercussão é “Meu Bem Querer”, que passou a circular de forma ampla nas redes sociais, especialmente em vídeos produzidos por influenciadores digitais. Entre eles está o criador de conteúdo Uailázaro, que reúne cerca de 22 milhões de seguidores no Instagram e no TikTok.

1M

SEGUIDORES
NO INSTAGRAM

662,9K

SEGUIDORES
NO TIKTOK

40,7K

INSCRITOS
NO YOUTUBE

5.7M

OUVINTES
MENSAIS





LISTA DE CAMARIM

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

PARA UM MELHOR ATENDIMENTO, PRECISAMOS DAS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES DE CAMARIM:

ARTISTA: MEDINDO 5X8 (ALTURA DE 2,20M) – AS POSRTAS PRECISAM CONTER CHAVES E FUNCIONANDO / ar condicionado / banheiro acoplado e exclusivo / sofá de 3 lugares / poltronas / espelho corpo inteiro / mesa plástica branca com pranchão / toalhas de mesa preta / lixeiras com tampa / freezer ou geladeira / microondas / tomadas 110 e 220v **ATENDIMENTO: 5X4 (ALTURA DE 2,20M)** - ar condicionado / 2 poltronas / lixeira / tomadas 110 e 220v **(ESSE CAMARIM PRECISA ESTAR ACOPLADO AO CAMARIM DO ARTISTA, COM UMA PORTA INTERNA, QUE DÁ ACESSO AOS DOIS CAMARINS)**

BANDA / TÉCNICA: 5X5 (ALTURA DE 2,20M) - AS POSRTAS PRECISAM CONTER CHAVES E FUNCIONANDO / ar condicionado / banheiro acoplado / sofá de 3 lugares / cadeiras plásticas / mesa plástica branca com pranchão / toalhas de mesa preta / lixeiras com tampa / freezer ou geladeira / microondas / tomadas 110 e 220v

APENAS A PRODUÇÃO DO ARTISTA PODE FAZER ALGUMA ALTERAÇÃO NA LISTA DE CAMARIM. EM CASO DE DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO: (Adriano) +5579 99961-7702 (Charles) +55 79 98100-7998 (Inácio)+55 82 987289318

QUANTIDADE	ARTISTA - BEBIDAS
02 litros	WHISKY (Old Parr /Buchanan's/ Chivas) INDISPENSÁVEL
03 caixas	HEINEKEN
02 unidades	BALDE COM GELO CUBO FILTRADO (Não esquecer o pegador de gelo)
24 unidades	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ml (1 Fardo Natural) ou 48 UNIDADES DE ÁGUA EM COPO (12 unidades Naturais)
12 unidades	ÁGUA COM GÁS
2 garrafas	CAFÉ ADOÇADO
24 unidades	REFRIGERANTES (LATA 350ml) guaraná antartica / coca-cola / sprite /fanta/ coca zero
06 unidades	SUCO DE FRUTAS (caixinha 200ml) (sabores diversos)
06 unidades	ACHOCOLATADO EM CAIXA (toddynho/ nescau)
24 unidades	ENERGÉTICOS REDBULL INDISPENSÁVEL
12 unidades	ÁGUA DE COCO (caixinha 200ml)
12 unidades	GATORADE Sabores Variados: laranja/ tangerina/ limão/ uva/ morango
QUANTIDADE	ARTISTA - COMIDAS
01 unidade	BANDEJA DE FRUTAS VARIADAS (Banana/ maçã/ uva/ pêra/ tangerina/ melão/ goiaba)
02 unidades	BANDEJA DE FRIOS (queijos variados / salame/ parma/ presunto /azeitona)
10 unidades	HAMBÚRGUERES GOURMET
01 unidade	BOLO DE MACAXEIRA
01 unidade	JANTAR (P/ servir 10 pessoas) INDISPENSÁVEL Arroz, feijão, torresmo, cuscuz, macaxeira cozida, batata doce, farofa na manteiga, galinha Guisada, churrasco (picanha bovina, linguiça toscana e frango) escondidinho de frango, batata frita, farofa. OBS: manter a comida em rechaud elétrico.
50 unidades	SALGADINHOS SORTIDOS (esfirra, coxinha, empada, quiche, canudinho)
03 unidades	PIZZAS TAMAÑO GRANDE (frango/calabresa/portuguesa)
30 unidades	BRIGADEIRO, SURPRESA DE UVA, BEIJINHO OU CAJUZINHO
04 unidades	BISCOITO RECHEADO BONO (chocolate)
03 unidades	PRINGLES – Salgadinho de Batata – SABORES DIVERSOS
06 unidades	TRIDENT (sabores diversos)
100 unidades	COPOS DESCARTÁVEIS
01 unidade	PACOTE DE PIRULITO
15 unidades	PRATOS / TALHERES (garfo/ faca/ colher) - louça branca e talher de metal
02 pacotes	PACOTE DE GUARDANPOS DE PAPEL
06 unidades	TOALHINHAS BRANCAS P/ ROSTO INDISPENSÁVEL
02 unidades	Caixa de chocolate (Garoto/Netlé/Lacta) OUTRA DE CHOCOLATE SNICKERS
QUANTIDADE	BANDA / TÉCNICA - BEBIDAS
02 unidades	BALDE COM GELO CUBO FILTRADO (Não esquecer o pegador de gelo)
48 unidades	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ml
12 unidades	ÁGUA COM GÁS
2 garrafas	CAFÉ ADOÇADO
36 unidades	REFRIGERANTES (LATA 350ml) guaraná antartica / coca-cola / sprite /fanta/ coca zero
12 unidades	SUCO DE FRUTAS (caixinha 200ml) (sabores diversos)
12 unidades	ACHOCOLATADO EM CAIXA (toddynho/ nescau)
36 unidades	ENERGÉTICOS REDBULL INDISPENSÁVEL
10 unidades	ÁGUA DE COCO (caixinha 200ml)
12 unidades	GATORADE Sabores Variados: laranja/ tangerina/ limão/ uva/ morango

CONTATOS:

(Adriano) +5579 99961-7702
(Charles) +55 79 98100-7998
(Inácio)+55 82 987289318

2026

RIDER TÉCNICO DE
PALCO, SOM, LUZ E LED



YASMIN
SENSAÇÃO





INFORMAÇÕES GERAIS

- ❖ Manter o palco limpo, livre de cases e quaisquer equipamentos desnecessários, assim como pessoas que não estejam trabalhando diretamente na montagem e/ou produção do show;
- ❖ **O palco, som e toda a estrutura de luz devem estar aterrados;**
- ❖ **Pedimos o máximo de atenção para este item:**
O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização. Procure locar Grupos Geradores de uma empresa de grande porte, que possa fornecer assistência rápida, evitando assim, problemas no dia do evento.
- ❖ A Empresa de Sonorização do evento deve dispor de equipamentos de **NÍVEL PROFISSIONAL EM EXCELENTES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**. Pede-se dois assistentes no palco para auxiliarem no posicionamento de equipamentos. Um técnico responsável pelo monitor e outro pelo P.A., para assistência aos técnicos do artista durante a passagem de som e show.
- ❖ **AO SER CONSTATADO PROBLEMAS EM QUALQUER EQUIPAMENTO RELACIONADO NESTA LISTA, O MESMO SERÁ REPROVADO, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO POR SIMILAR OU SUPERIOR.**
- ❖ Em palcos com grande boca de cena, faz-se necessário o uso de um front fill, que deve ter via de processamento e equalização independente, alimentado por uma matrix ou auxiliar da mesa de PA.



RIDER TECNICO LUZ,LED E PALCO

LED

TAMANHO	QUANTIDADE	OBS
6X3	1	
1X3	2	

OBSERVAÇÕES - LED

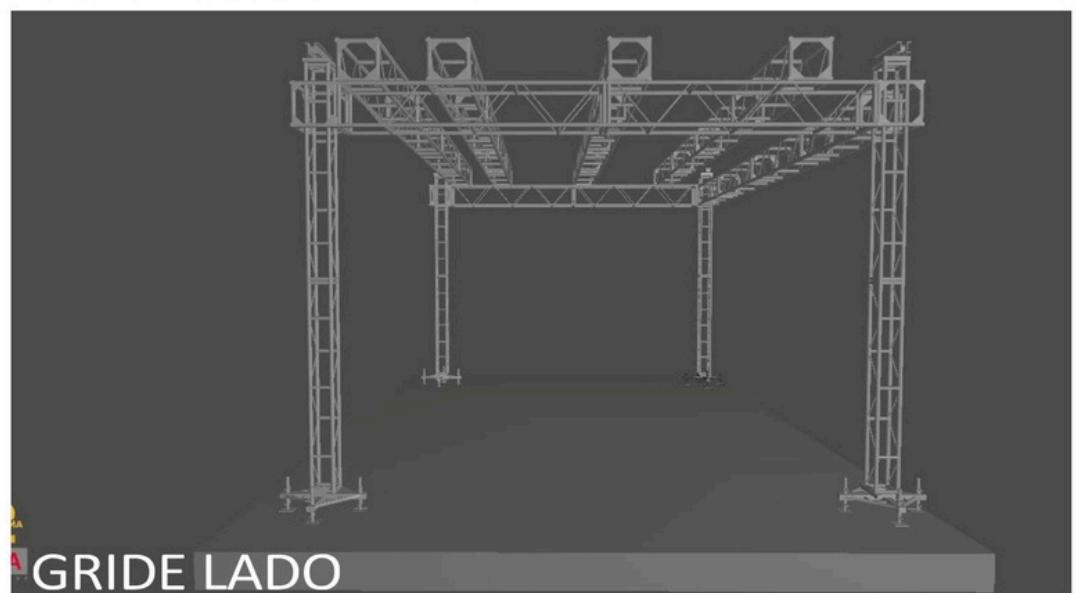
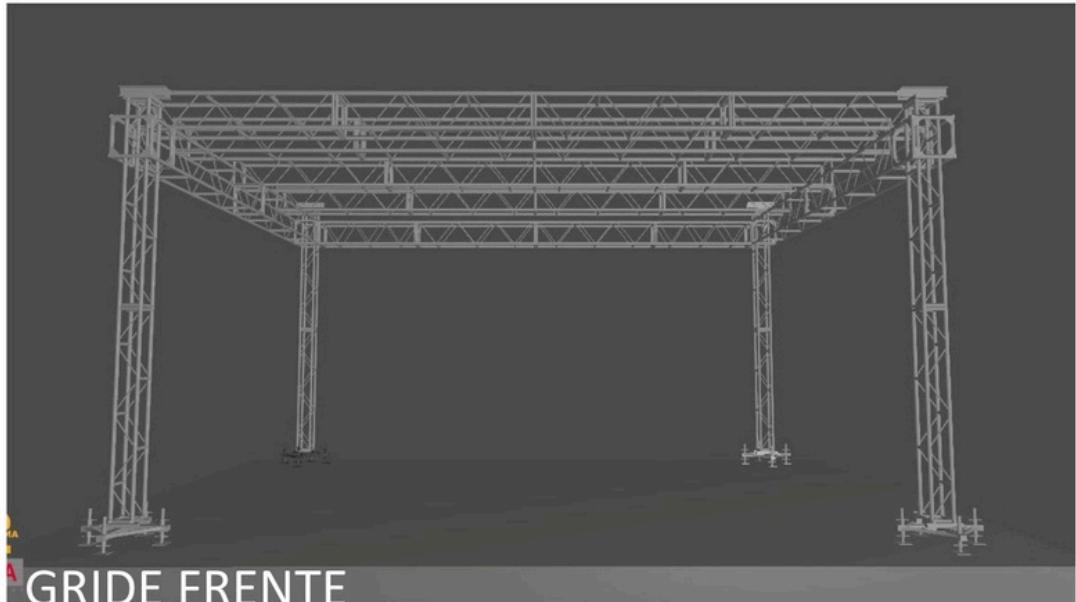
- a) A resolução do led deve ser P3.91 ou P5
- b) Fica imprescindível 1 processadora para mapeamento de todo o led
- c) 01 notebook de backup para outras bandas que forem utilizar o referente material

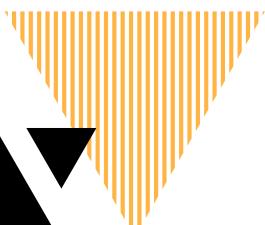
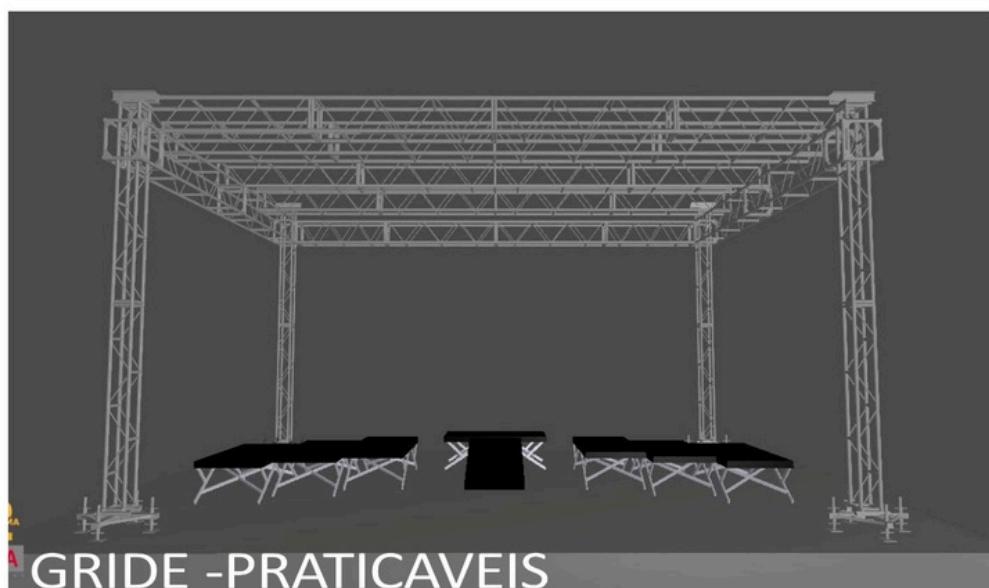
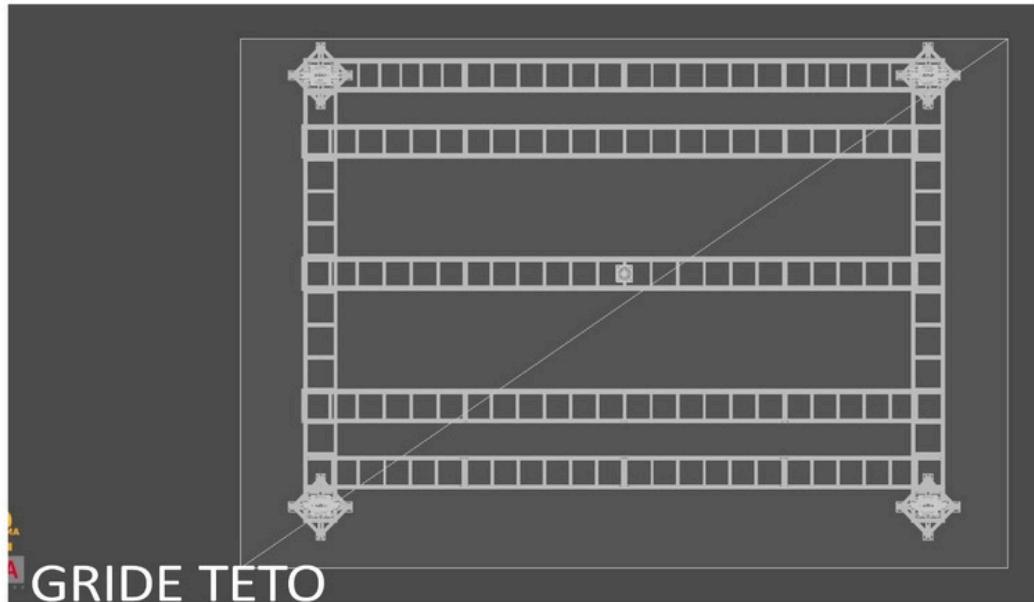
LUZ

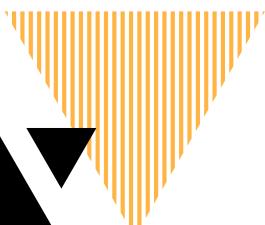
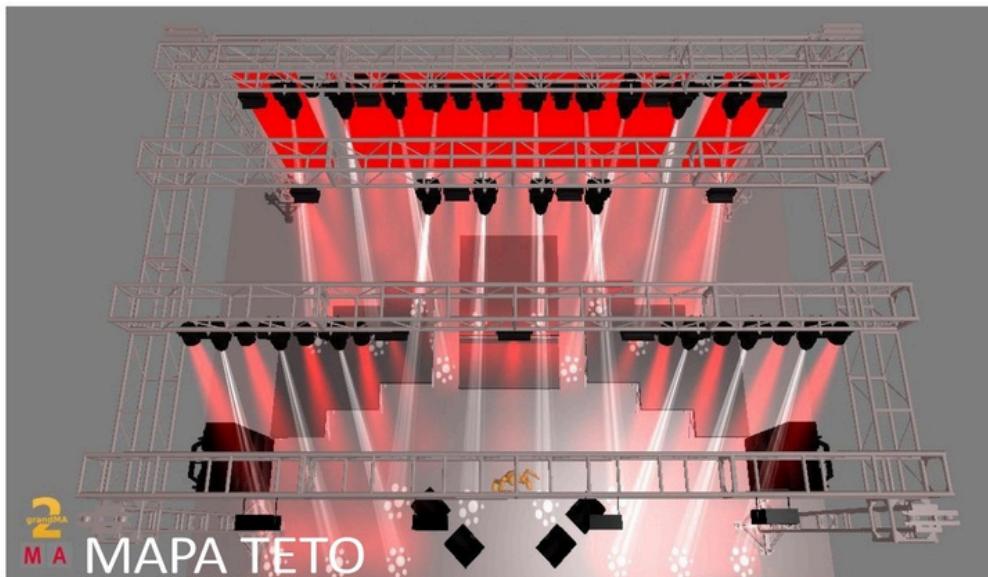
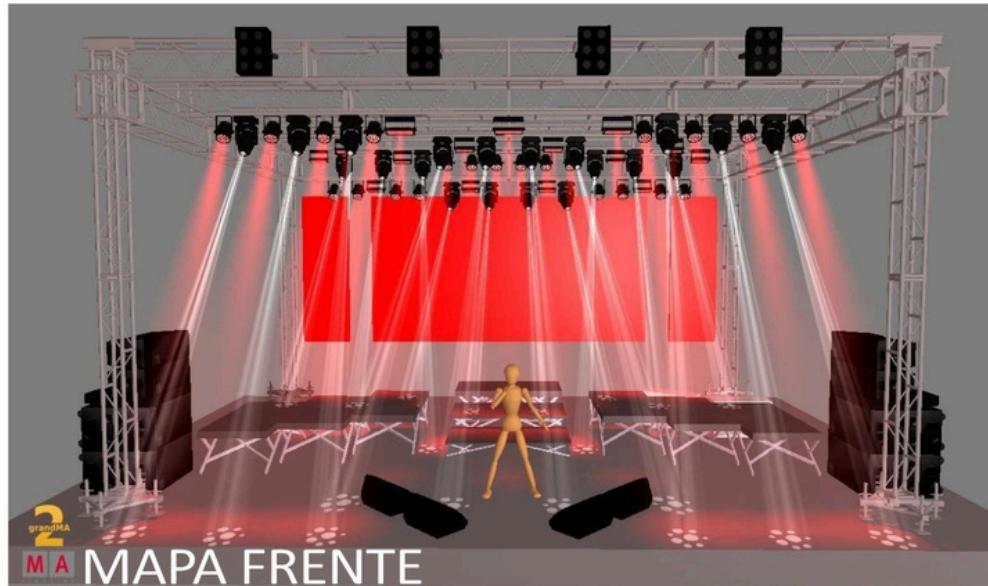
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	OBS
BEAM9R	20	
PAR LED RGBW	22	
PAR64 #5 OU COB 300W	12	
BRUTS	4	6LAMPADAS
P5 RGBW	15	

OBSERVAÇÕES - LUZ

- a) Solicitamos Consoles Digitais, preferencialmente: 01 MESA DE LUZ COMAND WING MA 1 TELA TOUCH OU SUPERIOR.
- b) O SISTEMA DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ATEGRADO.









RIDER TECNICO PALCO E SOM

DIMENSÕES DO PALCO		
BOCA DE CENA	PROFOUNDIDADE	PÉ DIREITO
14,00 Metros	10,00 Metros	8,00 Metros





OBSERVAÇÕES - PALCO

- a) O palco deverá conter a altura de 2,00 metros do solo ao piso do Palco
- b) As Dimensões de Pé direito significam o vão entre o piso do Palco ao teto, com área livre de 8,00 metros.
- c) As Laterais e o fundo do palco deverão estar totalmente cercados, com acessos controlados, sendo permitidos apenas Prestadores de serviços do evento, credenciados e, no momento do show da artista Yasmin Sensação , só pessoas AUTORIZADAS pela produção do mesmo.
- d) A frente do palco deverá estar totalmente protegida por uma barricada de segurança a no mínimo 1,50 Metros do palco e, entre o palco e a barricada, deverão estar posicionados seguranças do Evento.
- e) É necessário que o Palco possua acesso para carga e descarga, sendo fundamental que nosso caminhão encoste no mesmo.
- f) Por questão de segurança, o palco e todas as estruturas nele e sob ele inseridas, deverão estar devidamente aterradas e estirantes em todas as extremidades, fixando-o no solo.
- g) O palco deverá possuir Luz de serviço para Montagem e Desmontagem, no caso dessa energia for gerada por Grupos Geradores, os mesmos deverão permanecer operando até o término da desmontagem.
- h) É Necessário que dentro do Backstage (área restrita), tenham locais reservados, devidamente Iluminados e seguros, para que nossos veículos: Ônibus, Caminhões e Vans, possam ser estacionados, preferencialmente próximo ao Palco, facilitando assim carga e descarga, bem como a logística de saída do evento.
- i) Deverão ser fechadas as laterais e o fundo do palco com acabamento na cor PRETA.
- j) Deverão conter obrigatoriamente, Guarda Corpo nas laterais e fundo do palco, bem como extintores de incêndio devidamente revisados e com validade em dias.
- k) Quando o espetáculo for realizado em local a céu-aberto, deverá ser providenciada a cobertura adequada ao palco, protegendo ainda a área do P.A.
- l) O Palco deverá estar vazio de cases, praticáveis e/ou quaisquer tipos de materiais para o início da montagem.
- m) House Mix medindo 4,00 m de frente x 4,00 m de profundidade sendo: primeiro nível de 4x4m a 0,50cm do chão e o segundo nível de 4,00 x 4,00m a 3,00m do chão, com guarda- corpo e escada. **Importante:** O house mix deverá estar centralizado com o palco e no máximo à 30m do mesmo.





- n) O Piso do Palco deverá ser Nivelado, Forrado com compensado, tornando totalmente plano, sem buraco ou ondulações, bem como, este piso deverá ser forrado com Carpete nacor Preta.
- o) **SERA NECESSÁRIO a quantidade de 10 (dez) praticáveis sendo eles com pé de 40cm reguláveis ate 60cm.**
- p) P.A. que produza 115 db (C weighted) a 30 mts sem distorções e em perfeitas condições de manutenção - Apenas sistemas LINEARRAY. Nexo GeoT, GeoS 12, Electro Voice XLC, JBL Vertec, D&B J series, L'Acoustic V-Dosc, Attack 2 12, LS Áudio, FZ, Das, com sub proporcional ao Line . O P.A. deverá estar montado fora do palco, 1 mt a frente da linha do mesmo. É INDISPENSÁVEL que haja comunicação entre a House Mix (Controle do P.A) e o Palco (Controle de Monitor), bem como Luminárias em todos os consoles.
- q) Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências, com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.
- t) É expressamente proibido o uso de telas, mesmo que Ortofônicas na frente das torres de P.A. Para um melhor entendimento deste pedido favor ler laudo técnico efetuado pela revista de áudio MUSICA E TECNOLOGIA. EDIÇÃO 183 (EM ANEXO). Existem opções para a colocação de propaganda conforme desenho anexo
- u) Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo PA principal, será necessário o uso de um sistema de Delay, estéreo, com endereçamento independente
- v) Caso o espaço seja muito largo, com perda de cobertura nas laterais, deverá ser montado um Side PA, estéreo, com endereçamento independente, do lado de fora do PA principal, angulado 60 graus para fora, não superpondo a cobertura.
- w) Caso os lados do PA estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, estéreo, também com endereçamento separado.
- x) A House Mix deverá ser segura e totalmente protegida de chuva, iluminada e montada exatamente no centro, a uma distância máxima de 30 mts do palco,
- y) O técnico deverá ter total controle sobre o sistema.





OBSERVAÇÕES - GERADOR

É Necessário e Indispensável o uso de 02 (dois) grupos de Geradores Silenciados de 180 (Cento e Oitenta) KWA cada, instalados a no máximo 20 (vinte) metros do palco, contendo um quadro elétrico dentro das normas técnicas, com uma chave trifásica de 400 (Quatrocentos) amperes por fase, devendo a instalação possuir NEUTRO e tensão de 220/127v. Estando em ambos os equipamentos devidamente aterrados, um para uso do Som e outro para uso da Iluminação e Cenário, não podendo sob hipótese alguma esses dois itens estarem ligados no mesmo Grupo Gerador.

OBSERVAÇÕES - MONTAGEM / DESMONTAGEM

Para a Montagem e Desmontagem do show do Artista, se faz necessário e indispensável, que a produção do evento coloque a disposição a quantidade de 04 (quatro) carregadores na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção de todos os seus equipamentos.

OBSERVAÇÕES - SEGURANÇAS

Deverá ser disponibilizado pela Produção do Evento, uma equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, na proporção mínima de 01 (um) SEGURANÇA para cada 80 (oitenta) ESPECTADORES, com o objetivo de realizar tanto a segurança do ARTISTA, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência da mesma no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarins, traslados e hotel.





LIST CHANNEL

CANAIS	INPUT	MIC / BALANCEADOR	SUB SNAK	PEDESTAIS E CLAMPS
01	BUMBO			DIRECT PRÓPRIO
02	CAIXA			DIRECT PRÓPRIO
03	CAIXA FX			DIRECT PRÓPRIO
04	HIHAT			DIRECT PRÓPRIO
05	TON 1			DIRECT PRÓPRIO
06	TON 2			DIRECT PRÓPRIO
07	TON 3			DIRECT PRÓPRIO
08	TON 4			DIRECT PRÓPRIO
09	TON 5			DIRECT PRÓPRIO
10	PRATOS			DIRECT PRÓPRIO
11	BANGO HI			DIRECT PRÓPRIO
12	BANGO LOW			DIRECT PRÓPRIO
13	CONGA HI			DIRECT PRÓPRIO
14	CONGA LOW			DIRECT PRÓPRIO
15	CLAVE			DIRECT PRÓPRIO
16	EFEITOS			DIRECT PRÓPRIO
17	BAIXO	PRÓPRIO		
18	GUITARRA	PRÓPRIO		
19	SAX			
20	PIANO L	PRÓPRIO		
21	PIANO R	PRÓPRIO		
22	KEY L	PRÓPRIO		
23	KEY R	PRÓPRIO		
24	BACK 1			
25	BACK 2			
26	VOZ			
27	VOZ STANDY BY			
28	IN KEY			
29	IN KEY 2			
30	IN YASMIN			
31	IN YASMIN BY			



OBSERVAÇÕES P.A. OBSERVAÇÕES MONITOR Solicitamos Consoles Digitais, preferencialmente: o Venue Series

***Outros Consoles tratar com a Produção Técnica OBS; NÃO UTILIZAMOS LS9, X32 OU SIMILARES.**

Console digital com no mínimo 48 canais e 20 auxiliares.: o Yamaha PM5D RH, M7, QL, CL, DM7 similares e Venue Series . Faz-se imprescindível disponibilizar no palco réguas com 117V AC para a alimentação de teclados, guitarras, sistema de in ear e microfones do artista. Consoles deve estar situado do lado direito no palco, próximo a bateria. O cantor principal e a banda utilizam sistema de in ear próprios. A empresa de som contratada para o evento deverá dispor de monitores ao nível de solucionar eventuais problemas.

As vias devem ser distribuídas.

VIAS MONITORAÇÃO.

VIA	OUTPUT	TIPO	MODO	OBS
01	KEY	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
02	BAIXO	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
03	GUITARRA	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
04	SAX	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
05	BACK 1	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
06	BACK 2	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
07	YASMIN	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
08	PROD 1	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
09	PROD 2	MONO	IN EAR	PRÓPRIO
10	MONITOR	MONO	Monitores SM400/Clair 12AM	2 ou mais monitores na mesma via
11	SUB	MONO		
12	MONITOR KEY	MONO	Monitores SM400/Clair 12AM	2 monitores na mesma via





*Reserva-se a Produção do Artista o direito prévio de uma vistoria de todos os itens pertencentes ao Contrato Artístico, Capítulo (Produção do Espetáculo), podendo interditá- lo(s) se não corresponderem às necessidades requeridas até suas modificações, desde que tal vistoria seja feita com no mínimo 08 (oito) horas de antecedência da hora prevista para o início da primeira apresentação artística do evento.

**Na indisponibilidade, bem como descumprimento e/ou alteração de qualquer item acima citado, a produção do Artista deve imediatamente ser notificada via escrita (manuscrito, impressa ou virtual (E-mail)), para que assim possa endossar a substituição ou dispensa do item.

Contatos de Produção			
Função	Nome	Celular	E-mail
Produtor	GARCEZ	79 99845-1302	
Técnico de P.A	DOUGLAS	(79) 9 9606-8809	douglasproaudio@gmail.com
Técnico de Monitor			





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202423203 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: OK PROMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEN2541272830

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	038	1		TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO CRISTOVAO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

30 Dezembro 2025

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025.

Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/244.694-1	CEN2541272830	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
941.273.794-72	ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO	30/12/2025 13:25:28

Assinado utilizando assinatura qualificada

047.131.913-96	JOSE EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/12/2025 17:54:45
----------------	--	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
--	--	--

013.282.493-01	YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/2025 16:55:21
----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada		
---	--	--

**III ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
OK PROMO LTDA
CNPJ: 48.460.426/0001-54
NIRE: 23.202.423.203**

360MUSIC S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conj. 1710 Bairro Cidade Moncoes, Cep: 04571-000 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.º 35300645529 e inscrição no CNPJ sob o nº 57.011.310/0001-29 representada por seu diretor presidente Jose Edivaldo Alves de Oliveira Junior, brasileiro, empresário, nascido em 17/02/1993, casado em regime de separação total, inscrito no CPF/ME nº 047.131.913-96, portador da CNH nº 05687972614, DETRAN - CE, residente e domiciliado na Alameda dos Geranios, nº 80 - Lote: 27 - Quadra: 06, Alphaville, Santana de Paraíba/SP, CEP: 06539-245; **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº 013.282.493-01, portador da CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61779732; **PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador Alessandro Lanuse Santos De Araujo, Braileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN- SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, únicas sócias da sociedade limitada **OK PROMO LTDA** com sede a Rua Calixto Machado, nº 21, Sala M, Pires Façanha, CEP 61775-060, Eusébio/CE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 2320242320-3 e inscrição no CNPJ sob o n.º 48.460.426/0001-54, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as condições e Cláusulas Seguintes:

- a) Alterar o endereço para: Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão-SE, CEP: 49.107-254. O local servirá como escritório de contato da empresa.
- b) Retirar do quadro societário da empresa o sócio **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA** e **360MUSIC S.A.** já qualificados anteriormente, os quais transferem em cotas onerosas a quantia de 10.000 cada, totalizando 20.000, cotas de R\$ 1,00 (um) cada, direitos e obrigações, bens como ativo e passivo para o sócio remanescente, já qualificados anteriormente, dando-se reciprocamente plena e irrevogável quitação neste ato.

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial empresa OK PROMO LTDA, com sede na Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão-SE, CEP: 49.107-254.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país por deliberação do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão - Atividades de gravação de som e de edição de música - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (serviços de distribuição on-line de conteúdo) - Agente de propriedade industrial - Agências de publicidade - Marketing Direto - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Atividades de sonorização e de iluminação - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente - Produção musical.

Parágrafo Único: A sociedade poderá celebrar contratos com terceiros para a execução, no todo ou em parte, dos seus objetivos sociais e o local servirá como escritório de contato da empresa e as atividades serão exercidas em locais de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, subscritas e integralizadas pelo sócio, como segue:

PHOENIX PARTICIPAÇÕES E HOLDING LTDA, Com 30.000 cotas de R\$ 1,00 (um) cada, equivalente a 100% do capital social.	R\$ 30.000,00
Total do Capital Social.....	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, ter(ão) sempre o direito



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 4/14

de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidor e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

As operações tiveram início em 14/10/2022 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador e que representará a sociedade ativa e/ou passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo assinar isoladamente, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar contratos, escrituras e documentos assemelhados, inclusive aquisição e alienação de bens imóveis, a constituição de garantias, reais e pessoais, assim como todos os demais atos relativos ao funcionamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade só poderá: vender qualquer bem do seu ativo permanente e imóveis com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade só pode contrair empréstimos ou financiamento, de qualquer natureza com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado a sociedade, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, exceto a hipótese da procuração “ad judicia” cujo prazo poderá ser indeterminado.

Parágrafo Quarto: É vedada a concessão de abono, aceite, aval, endosso e, ainda, pratica de qualquer ato estranho ou prejudicial aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato

como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1085 do Código Civil, salvo se o ato resultar da autorização, por escrito, de todos os sócios.

Parágrafo Quinto: O (a) sócio (a), administrador (a) nomeado (a) ou procurador (a) nomeado (a) que não acatar (em) as restrições contidas nos parágrafos terceiro, bem como o disposto no Art. 1.010 Parágrafo Terceiro da Lei 10.406/2002, conforme o caso, ficará (ão) individualmente responsável (eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo Sexto: O (a) (s) Administrador (a) (es) declara (m) que não está (o) condenado (a) (s)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 5/14

por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, § 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão fazer retirada mensal à título de Pró-Labore quando estiverem na administração da sociedade e cujo o valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Em sendo nomeado Administrador (a) não sócio o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada do Pró- Labore, e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos. Após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes, o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma: havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas; havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá manter o prejuízo em conta para amortização futura.

Parágrafo Segundo: Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração de juros sobre o Capital Social.

Parágrafo Terceiro: O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o Capital Social deverá ser efetivado sempre por decisão dos sócios e quando a situação financeira da empresa o permitir.

Parágrafo Quarto: Independente da data de distribuição de resultados prevista nesta cláusula, a sociedade, atendendo aos interesses dos sócios, poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social, e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros, dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade o permitirem.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro: As deliberações são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo: Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social, observado os quoruns estabelecidos no artigo 1.076 do código civil. Será válido e oponível à sociedade.



Parágrafo Terceiro: Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais que versarem sobre as matérias elencadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/2002, e demais temas em que a lei ou esse contrato social formalmente exigir, serão realizadas em documento que explique a deliberação, assinado pela totalidade dos sócios, conforme disposto no artigo 1.072, Parágrafo Terceiro, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Na impossibilidade das deliberações sociais materializarem-se na forma prevista no “caput” desta cláusula, essas serão tomadas em Reunião de Sócios, que obedecerá as seguintes regras:

- a) As Reuniões de Sócios poderão ocorrer em qualquer época, ou ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, devendo haver deliberação sobre as matérias legalmente obrigatórias e sobre quaisquer temas a serem incluídos em pauta de votação, obedecendo à ordem do dia.
- b) A convocação para a Reunião de Sócios será efetuada pelos administradores, sócios ou por pessoas por esses designados para esse fim, sendo necessário o envio de Carta Convocação, Telegrama, Carta Registrada e/ou Simples correspondência, que será remetida no endereço do sócio constante no contrato social, contendo a data de realização, local, hora e ordem do dia, que deverá ser assinada pelos sócios que estão fazendo a convocação. Na impossibilidade de envio ou operacionalização da convocação, esta será realizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, com idêntico conteúdo e mesmos efeitos. Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste parágrafo se todos os sócios cotistas comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- c) A Reunião de Sócios instalar-se-á, tanto em primeira como em segunda convocação, somente quando presentes os sócios representantes da maioria absoluta do capital social, ficando assim definido o “quorum” de instalação.
- d) Os trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, os quais devem ser escolhidos entre os sócios presentes e por estes e, na ausência de sócios dispostos a exercer tais funções, a eleição deverá recair sobre os administradores da sociedade. A mesa eleita, por meio de falas rituais, deverá marcar o início e o término das fases de discussão e votação de cada ponto da ordem do dia, assegurando o direito de voz e voto aos sócios presentes. As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata redigida pelo secretário, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, a totalidade ou quantos bastem à validade das deliberações, e arquivada na Junta Comercial da sede social nos vinte dias subsequentes à reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada de qualquer sócio, seja por motivo de falecimento, falência, exclusão, impedimento ou de livre e espontânea vontade, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes, mediante alteração do contrato social, que deverá indicar o evento e ser arquivado na Junta Comercial em 30 (trinta) Dias da data da alteração.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 7/14

Parágrafo Primeiro: Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, os seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da retirada, devendo o valor de seus haveres ser pago na forma prevista na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até, dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Salvo na hipótese de sucessão, por herança, a transferência de quotas somente poderá ocorrer mediante concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre a mesma a qualquer título, deverá manifestar sua intenção por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento, identificando o nome do pretendente, assim como a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou

alienar, os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao(s) outro (s) sócio (s) remanescentes, assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, estendendo-se esta preferência à sociedade, caso o direito de preferência não seja exercido em relação a todas as cotas oferecidas, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Parágrafo Segundo: Em até 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes ou a sociedade terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade, cabendo, no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.

Parágrafo Terceiro: Havendo interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas e os haveres do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da data da oferta, é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha à sociedade, ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Quinto: Efetivando-se a venda de quotas para pessoas estranhas a sociedade, o comprador estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/2002, mediante alteração do contrato social, devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) ser apurado e liquidado nos termos da Cláusula Décima Sexta deste do Contrato Social.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade se dissolverá se verificados quaisquer um desses eventos:

- a) Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- b) Pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos do presente contrato social bem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria, bem como subsidiariamente pela lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Cláusula incluída: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Nos casos de penhora, arresto, sequestro, ou pedido de liquidação de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir o gravame das quotas conscritas, sendo que, não o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio líquido que as quotas gravadas representem, conforme último balanço levantado. Feito o depósito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Cristóvão – SE, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em via única, que será assinada pelo o sócio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eusébio - CE, 17 de novembro de 2025

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Rep.p Yvens Watila Oliveira da Silva

CPF nº 013.282.493-01

Sócia Retirante

360MUSIC S.A

Rep.p Jose Edivaldo Alves de Oliveira Junior

CPF nº 047.131.913-96

Sócia Retirante

PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA

Rep.p Alessandro Lanuse Santos De Araujo

CPF nº 941.273.794-72

Sócia

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

CPF nº 941.273.794-72

Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025.

Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 10/14

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025.

Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/244.694-1	CEN2541272830	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
941.273.794-72	ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO	30/12/2025 13:25:35

Assinado utilizando assinatura qualificada

047.131.913-96	JOSE EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/12/2025 17:54:45
----------------	--	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

013.282.493-01	YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/2025 16:55:22
----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OK PROMO LTDA, de CNPJ 48.460.426/0001-54 e protocolado sob o número 25/244.694-1 em 30/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362689, em 07/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.131.913-96	JOSE EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
941.273.794-72	ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO	30/12/2025 13:25:28
Assinado utilizando assinatura qualificada		
013.282.493-01	YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/2025 16:55:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.273.794-72	ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO	30/12/2025 13:25:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		
013.282.493-01	YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/2025 16:55:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		
047.131.913-96	JOSE EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2026

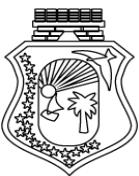


Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 07/01/2026, às 17:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/244.694-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 07 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7362689 em 07/01/2026 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 252446941 - 30/12/2025. Autenticação: 5C75BF4674DFB8265356D399CCE6448666F9DE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/244.694-1 e o código de segurança gmsU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 14/14